REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
12427	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 352 - Rua Mané Guaricha, Residência unifamiliar de 1 pavimento, com a área construída de 38,04m², edificado no **lote de terreno nº 14, da quadra 04, situado no lugar denominado "Jardim residêncial 22 de Abril", no 3º Distrito deste Município**, dentro do perímetro urbano, medindo 10,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 30,25m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o nº 362, pelo lado esquerdo com o nº 342 e nos fundos com o nº 331, com a área de 302,05m². Código imobiliário nº 3.3.377.014.001 e inscrição nº 306204. **PROPRIETÁRIA: MARIA APARECIDA HUBNER**, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da carteira de identidade nº 06546141-0, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob nº 755.526.077-25, residente e domiciliado nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO**: Por Contrato de Compra e Venda e de Financiamento com quitação de Hipoteca e Constituição de outra, e de cessão de Direitos Creditórios, contrato nº 02248, em 10/12/1993. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 12.427, R.01, às folhas 25, do livro 2-AR, da **4ª Circunscrição desta Comarca**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de Fevereiro de 2022. Eu,____, (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, matriculei. E eu,_____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 12.427. ÔNUS ANTERIOR. A devedora **MARIA APARECIDA HUBNER**, qualificada na matrícula, dá em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula a **CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA CFIAe**, autarquia federal, criada e vinculada ao Ministério da Aeronáutica pela Lei nº 6.715/79, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.496.004/0001-73, com sede no Rio de Janeiro, que cauciona a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, todos os seus direitos creditórios, pelo valor de **Cr$ 42.473.721,34** (expressão monetária da época), conforme o R.02 do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de Fevereiro de 2022. Eu,____, (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, averbei. E eu,_____,(Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIO RICART - CPF/CNPJ: ***.035.627-** DATA: 09/11/2026 16:56:25